

LEGAL ALERT

LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR

LEI ORGÂNICA N.º 2/2019, DE 17 DE JUNHO

Foi ontem publicada a [Lei Orgânica n.º 2/2019](#), que aprova a lei de programação militar (“LPM 2019”) e que revoga a [Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio](#).

A lei de programação militar é o instrumento legislativo que visa a programação do investimento público das Forças Armadas em matéria de armamento e equipamento, definindo ainda o leque de investimentos a realizar nesse âmbito.

A LPM 2019 prevê uma dotação orçamental global de 4 740 000 000 EUR, aumentando em 1 580 000 000 EUR a dotação prevista na anterior LPM (aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), o que corresponde a um incremento de 50%.

Vejamos alguns dos aspetos de regime mais relevantes introduzidos pela LPM 2019:

Duplo-uso do equipamento

A LPM 2019 prevê a promoção do denominado duplo-uso das capacidades militares, com isso pretendendo-se reforçar o aproveitamento de valências de natureza não estritamente militar dessas capacidades para responder a necessidades no âmbito de missões civis, do qual é exemplo o recurso a equipamento afeto a capacidades militares para a prevenção e combate a incêndios florestais.

Ausência de cativações

As dotações orçamentais previstas na LPM 2019 estão excluídas de cativações orçamentais, sem prejuízo da lei que aprova o Orçamento do Estado.

Principais investimentos previstos

Na LPM 2019 destacam-se os seguintes projetos estruturantes:

- i. Cinco aeronaves de transporte aéreo estratégico e tático (827 000 000 EUR);
- ii. Seis navios patrulha oceânicos (325 000 000 EUR);
- iii. Programa de Ciberdefesa (51 000 000 EUR);
- iv. Programa de Sistema de Combate do Soldado (43 000 000 EUR);
- v. Cinco helicópteros de evacuação (53 000 000 EUR);
- vi. Um navio polivalente logístico (150 000 000 EUR);
- vii. Um navio reabastecedor (150 000 000 EUR).

A LPM 2019 entra em vigor hoje, dia 18 de junho de 2019.

[João Tiago Silveira \[+info\]](#)
[Vasco Xavier Mesquita \[+info\]](#)
[Francisco Ferreira da Silva \[+info\]](#)